



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Decreto Nº 2680/85

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o ítem 1, do artigo 4º, da Lei nº 1946, de 27.11.84, e artigo 5º, da Lei nº 1947, de 27.11.84,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$17.300.000 (Dezessete milhões e trezentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (12) .....Cr\$6.200.000

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 7001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0701.10600430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0701.10600431.019 - Equipamento dos Serviços Urbanos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente(187) .....Cr\$4.500.000

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Transportes Desporto e Turismo

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

.....



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

f1.02

0801.16000000.000 - Transporte  
0801.16910000.000 - Transporte Urbano  
0801.16915730.000 - Controle e Segurança do Tráfego Urbano  
0801.16915731.038 - Obras e Equipamentos para Segurança do Tráfego  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente(271).....Cr\$6.600.000  
S O M A.....Cr\$17.300.000

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento  
0201.03070000.000 - Administração  
0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior  
0201.03070202.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3.1.2.0 - Material de Consumo (10).....CR\$17.300.000  
Soma.....CR\$17.300.000

Artigo 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

## Projeto 1.019

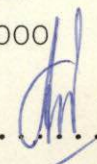
- Equipamento dos Serviços Urbanos.....CR\$ 4.500.000

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Transporte, Desporto e Turismo

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

## Projeto 1.038

- Obras e Equipamentos para Segurança do Tráfego.....  
.....CR\$6.600.000  
Soma.....CR\$11.100.000

.....



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

f1.03

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 1985.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração